



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº 125/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto a Secretaria de Defesa Civil e a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer seja providenciado o **fechamento temporário da Avenida Joaquim Didier ao tráfego de veículos automotores, notadamente automóveis e motocicletas aos domingos, no horário compreendido entre 5:00 e as 17:00 horas, com o intuito de destinar o referido espaço público à prática de atividades recreativas, esportivas e de lazer por parte das famílias gravataenses, neste município.**

**Justificativa:** A presente proposição tem por finalidade promover a ocupação qualificada do espaço público, criando um ambiente seguro, acessível e livre de riscos para que crianças, jovens e adultos possam usufruir da via para o uso de bicicletas, velocípedes, patinetes, carrinhos de bebê e demais formas de mobilidade não motorizada, além de fomentar a convivência social e o bem-estar das famílias gravataenses.

A Avenida Joaquim Didier, por sua localização central e ampla extensão, revela-se especialmente adequada para essa finalidade, estando apta a receber ações similares às implementadas com êxito em diversos centros urbanos do país, como parte de políticas públicas voltadas à mobilidade urbana sustentável e à valorização da qualidade de vida.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de abril de 2025.

*Iranice Batista de Lima*  
**IRANICE BATISTA DE LIMA (NINHA PROFESSORA)**

**VEREADOR-PSB**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

www.gravata.pe.leg.br